

3. - Produção e uso de adjuvantes e aditivos para a indústria de alimentos, inclusive por processos fermentativos.
4. - Alimentos naturais industrializados. Alimentos enterais, parenterais, dietéticos e funcionais.
5. - Processamento de vegetais: frutas, legumes, hortaliças, sementes oleaginosas e cereais.
6. - Processamento de carnes, leite e derivados fermentados e não fermentados.
7. - Processos e operações unitárias na indústria de alimentos.
8. - Processos e métodos de conservação de alimentos. Fermentação. Embalagens, materiais e processo.
9. - Obtenção e utilização de enzimas e micro-organismos de interesse para alimentos. Obtenção de biomassa microbiana.
10. - Supervisão nas indústrias bioquímico-farmacêuticas. Planejamento e programação da produção. Liderança. Relações humanas no trabalho.
11. - Fermentação como processo unitário na indústria de alimentos.

Especialidade: PROCESSOS E OPERAÇÕES UNITÁRIAS PARA INSUMOS FARMACÊUTICOS

1. - A indústria bioquímico-farmacêutica no contexto da indústria de transformação. Situação técnica, econômica e alcance social. Vigilância sanitária e proteção patentrária.
2. - Indústria químico-farmacêutica: definição, localização, instalação, equipamentos, organização e segurança. Boas práticas de fabricação (G.M.P).
3. - Água para fins farmacêuticos.
4. - Tratamento de resíduos da indústria químico-farmacêutica. Processos físicos, químicos e biológicos.
5. - Processos e operações unitárias aplicadas à síntese de insumos, fármacos e precursores.
6. - Tecnologia de obtenção de princípios ativos de origem microbiana, vegetal e animal. Separação, isolamento e purificação de insumos farmacêuticos, fármacos e precursores.
7. - Obtenção de insumos farmacêuticos e fármacos por processos biotecnológicos.
8. - Obtenção e utilização de enzimas de interesse para a indústria bioquímico-farmacêutica
9. - Conservação de insumos farmacêuticos.
10. - Supervisão nas indústrias bioquímico-farmacêuticas. Liderança. Relações humanas no trabalho. Planejamento e programação da produção.
11. - Fermentação como processo unitário na indústria químico-farmacêutica.

Para obtenção do título de Livre-Docente são exigidos os seguintes requisitos e provas:

- (I) - prova escrita (peso 2);
- (II) - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 3);
- (III) - julgamento do memorial, com prova pública de arguição (peso 3);
- (IV) - avaliação didática (peso 2).

O Concurso deverá realizar-se no prazo máximo de 120 dias, a contar da aceitação da inscrição. Os programas das disciplinas, legislação pertinente, bem como outras informações poderão ser obtidos na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, no endereço supracitado.

COMUNICADO FCF/ATAc nº 01/2019, de 18.02.2019.
Aprovação das inscrições e comissão julgadora
Concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária realizada no dia 15-02-2019, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: Sandro Rogério de Almeida, Silvyta Stuchi Maria Engler e Tania Marcourakis, referente ao concurso de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, claro/cargo nº 221643, junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC), conforme Edital FCF-ATAc n.º 10/2018, de 03/07/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 05/07/2018. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Membros pertencentes à FCF/USP: Profa. Titular Elizabeth Igne Ferreira (1º Presidente) e Prof. Titular Raul Cavalcante Maranhão (2º Presidente). Membros externos titulares: Profa. Titular Vera Lúcia Lanchote (FCFRP/USP), Prof. Titular Carlos Frederico Martins Menck (ICB/USP), Prof. Titular Sérgio Schenckman (UNIFESP). Membros externos suplentes: Prof. Titular Benedito Corrêa (ICB/USP), Profa. Titular Sonia Jancar Negro (ICB/USP), Prof. Titular Aloísio Augusto Cotrim Seguro (FM/USP), Profa. Titular Lúcia Helena Faccioli (FCFRP/USP), Prof. Titular Fernando de Queiroz Cunha (FMRP / USP), Prof. Titular Luciano Freitas Felício (FMVZ/USP), Prof. Titular Francisco Silveira Guimarães (FMRP/USP), Prof. Titular Pio Colepicolo Neto (IQ/USP), Profa. Titular Maria Cristina Roque Antunes Barreira (FMRP/USP).

COMUNICADO FCF/ATAc nº 02/2019, de 18.02.2019.
Aprovação das inscrições e comissão julgadora
Concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária realizada no dia 15-02-2019, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: Carlota de Oliveira Rangel Yagui, Ricardo Pinheiro de Souza Oliveira e Suzana Caetano da Silva Lannes, referente ao concurso de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, claro/cargo nº 145327, junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica (FBT), conforme Edital FCF-ATAc n.º 05/2018, de 25/06/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 26/06/2018. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Membros titulares pertencentes à FCF/USP: Profa. Titular Dulcineia Saes Parra Abdalla (1º Presidente) e Prof. Sênior Franco Maria Lajolo (2º Presidente). Membros suplentes pertencentes à FCF/USP: Profa. Titular Sílvia Maria Franciscato Cozzolino e Profa. Titular Primavera Borelli. Membros externos titulares: Profa. Titular Maria Vitória Lopes Bradra Bentley (FCFRP/USP), Prof. Titular Paulo José do Amaral Sobral (FZEA/USP) e Profa. Titular Rosane Freitas Schwan (UFLA). Membros externos suplentes: Prof. Titular Silvío Silvério da Silva (EEL/USP), Prof. Titular Carlos Pelleschi Taborda (ICB/USP), Profa. Titular Eliana Martins Lima (UFG), Profa. Titular Patrícia Maria Berardo Gonçalves Maia Campos (FCFRP), Prof. Titular Anselmo Gomes de Oliveira (FCF/UNESP- Araraquara), Profa. Titular Sílvia Stanisquaski Guterres (UFRGS), Prof. Titular Benedito Corrêa (ICB/USP), Prof. Titular Luiz Ronaldo de Abreu (UFLA), Profa. Titular Maria de Lourdes Teixeira de Moraes Polizelli (FCFRP/USP), Prof. Titular Armando da Silva Cunha Junior (UFMG) e Prof. Titular Emer Suavino Ferro (ICB/USP)

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Edital FCF/ATAc nº 05/2019, de 18.02.2019
Publicado no D.O.E em 19.02.2019

Abertura de inscrições ao Concurso de Títulos e Provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico Farmacêutica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (Processo nº 2017.1.1047.9.2).

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2019, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir das 08 horas (horário oficial de Brasília) 20 de fevereiro de 2019 até às 17h00 do dia 20 maio de 2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, cargo e claro de nº 1232819, junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico Farmacêutica, salário de R\$ 10.670,76, com base na área de Biotecnologia Farmacêutica, nos termos do art. 125, § 1º, do Regimento Geral da USP, cujo programa segue abaixo:

1. - Biossegurança.
2. - Engenharia genética aplica a microrganismos fotossintetizantes.
3. - Fatores que interferem no crescimento de microrganismos.
4. - Processos de produção de microrganismos fotossintetizantes.
5. - Cinética de crescimento microbiano.
6. - Insumos de interesse industrial produzidos por microrganismos fotossintetizantes.
7. - Acoplamento de cultivo de microrganismos fotossintetizantes a processos industriais.
8. - Produção de biofármacos por processos biotecnológicos.
9. - Boas práticas de laboratório e boas práticas de fabricação aplicados à produção de biofármacos.
10. - Aplicação de microrganismos fotossintetizantes em produtos alimentícios e cosméticos.
11. - Purificação de biomoléculas de interesse farmacêutico.
12. - Biorreatores e fotobiorreatores.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.
- II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ele reconhecido ou de validade nacional;
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de eleitor;
- V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sexto: Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade e todos os documentos do candidato conforme solicitado no Edital, além de procuração simples assinada pelo candidato.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único: O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:
 - I - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4;
 - II - prova didática - peso 4;
 - III - prova prática envolvendo aspectos teóricos e de laboratório - peso 2.

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- V - diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. À prova prática será aplicada as seguintes normas:
I - a Comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento ao candidato imediatamente antes do sorteio;

II - o sorteio do ponto será feito com vinte e quatro horas de antecedência à sua realização, podendo o candidato declinar desse prazo;

III - o candidato requisitará por escrito, antes e durante a prova, material de que necessitar para a realização da mesma;

IV - o tempo de duração da prova será estipulado pela Comissão Julgadora;

V - durante a execução da prova, o candidato deverá explicar a técnica empregada e poderá fazer comentários que julgar conveniente;

VI - os membros da Comissão Julgadora poderão solicitar esclarecimentos ao candidato após a realização da prova;

VII - o candidato terá o prazo de 30 minutos para elaborar relatório escrito, após a conclusão da parte experimental;

VIII - a prova prática não será pública.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, será regida pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, no endereço à Av. Prof. Lineu Prestes, nº 580, Bloco 13 A, andar superior, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira".
COMUNICADO FCF/ATAc nº 02/2019, de 18.02.2019.

Aprovação das inscrições e comissão julgadora
Concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária realizada no dia 15-02-2019, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: Carlota de Oliveira Rangel Yagui, Ricardo Pinheiro de Souza Oliveira e Suzana Caetano da Silva Lannes, referente ao concurso de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, claro/cargo nº 145327, junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica (FBT), conforme Edital FCF-ATAc n.º 05/2018, de 25/06/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 26/06/2018. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Membros titulares pertencentes à FCF/USP: Profa. Titular Dulcineia Saes Parra Abdalla (1º Presidente) e Prof. Sênior Franco Maria Lajolo (2º Presidente). Membros suplentes pertencentes à FCF/USP: Profa. Titular Sílvia Maria Franciscato Cozzolino e Profa. Titular Primavera Borelli. Membros externos titulares: Profa. Titular Maria Vitória Lopes Bradra Bentley (FCFRP/USP), Prof. Titular Paulo José do Amaral Sobral (FZEA/USP) e Profa. Titular Rosane Freitas Schwan (UFLA). Membros externos suplentes: Prof. Titular Silvío Silvério da Silva (EEL/USP), Prof. Titular Carlos Pelleschi Taborda (ICB/USP), Profa. Titular Eliana Martins Lima (UFG), Profa. Titular Patrícia Maria Berardo Gonçalves Maia Campos (FCFRP), Prof. Titular Anselmo Gomes de Oliveira (FCF/UNESP- Araraquara), Profa. Titular Sílvia Stanisquaski Guterres (UFRGS), Prof. Titular Benedito Corrêa (ICB/USP), Prof. Titular Luiz Ronaldo de Abreu (UFLA), Profa. Titular Maria de Lourdes Teixeira de Moraes Polizelli (FCFRP/USP), Prof. Titular Armando da Silva Cunha Junior (UFMG) e Prof. Titular Emer Suavino Ferro (ICB/USP)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Comunicado FCF/ATAc nº 03/2019, de 18.02.2019.
Edital FCF/ATAc nº 09, D.O.E. de 30/06/2018

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação da Faculdade, em reunião ordinária realizada no dia 15/02/2019, homologou, por unanimidade dos presentes, o parecer final da Comissão Julgadora do Concurso para Livre-docência do Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica (FBT) da FCF (Edital FCF/ATAc nº 09/2018, D.O.E. de 30/06/2018), na Especialidade de "Processos e Operações Unitárias para Insumos Farmacêuticos", tendo como candidato o Prof. Dr. Mauri Sérgio Alves Palma. Terminadas as provas do Concurso, que foram realizadas no período de 21 a 23 de janeiro de 2019, a Comissão formada pelos (as) Professores (as): Efríedre Marianne Bacchi – FCF/USP (Presidente); Adalberto Pessoa Junior – FCF/USP; Renato Sanches Freire – IQ/USP; Omar Abdel Moniem Abou El Seoud – IQ/USP e Pedro de Alcântara Pessoa Filho – EP/USP, emitindo parecer circunstanciado sobre o assunto, no qual se verificou que o candidato foi aprovado, tendo proposto à Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo a outorga do título de Livre-Docente.

FACULDADE DE MEDICINA

Tekyou Soluções
FACULDADE DE MEDICINA DA USP - COREME
RESIDÊNCIA MÉDICA 2019
TERMO ADITIVO
RELAÇÃO GERAL
RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APÓS A ENTREVISTA (PRÉ-RECURSOS)

Atenção: a classificação divulgada pode sofrer alteração após o período de recursos

A convocação dos candidatos habilitados para a matrícula será divulgada no dia 21/02/2019 de acordo com o edital
INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO - PROGRAMA - "NOTA DA PROVA ESCRITA" - "NOTA DA PROVA PRÁTICA" - "NOTA DA ENTREVISTA" - NOTA FINAL - CLASSIFICAÇÃO
TA0012 - FABIOLA VIEIRA DUARTE BAPTISTA - 15623129
MG - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 56,93 - 9,63 - 66,56 - 0001

TA0007 - BRUNA MAGLIANO BRANDAO SILVA - 418469003
SP - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 59,40 - 7,08 - 66,48 - 0002

TA0003 - ERIKA ANDRADE ROCHA - 1402760362 BA - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 58,95 - 6,48 - 65,43 - 0003

TA0013 - LARA SIMOES ALVES DE SENA - 304304 AP - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 55,35 - 7,10 - 62,45 - 0004

TA0010 - THAIS PRESSI - 15373444 MT - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 52,20 - 7,95 - 60,15 - 0005

TA0008 - GILMAR ARNEZ SILVEIRA - 13502698 MG - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 53,20 - 5,75 - 58,95 - 0006

TA0005 - JULIA ESTEVES GUERRA - 14615516 MG - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 49,77 - 8,23 - 58,00 - 0007

TA0014 - JOAO ANTONIO CHAPARIM FILHO - 476425141 SP - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 49,95 - 7,74 - 57,69 - 0008

TA0015 - LETICIA MARIA DEFENDI BARBOZA - 368294146 SP - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 42,98 - 7,33 - 50,31 - 0009

TA0016 - MARIA CLARA PIMENTEL LOPES - 2424906 PI - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 32,63 - 5,63 - 38,26 - 0010

TA0004 - BELCHIOR THIAGO CORTE TIMOTEO - 7773603 PE - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 33,75 - 4,05 - 37,80 - 0011

TA0006 - ANA KAREN IBARRA RODRIGUEZ - G178286-Z SP - 058-NEFROLOGIA PEDIATRICA - 61,00 - 100,00 - 100,00 - 80,50 - 0001

TA0017 - VIRGINIA BRANDAO MORORO DA SILVA - 3079639 PB - 058-NEFROLOGIA PEDIATRICA - 53,00 - 100,00 - 95,00 - 76,00 - 0002

TA0009 - WAGNER GRANELLI JUNIOR - 449908665 SP - 058-NEFROLOGIA PEDIATRICA - 50,00 - 100,00 - 95,00 - 74,50 - 0003

TA0001 - CAIO CESAR BIANCHI DE CASTRO - 209683812 RJ - 072-TRANS DE PULMAO (CIR TORACICA) - 90,00 - 90,00 - 90,00 - 0001

TA0002 - MARIANA CANEVARI DE OLIVEIRA - 20794258 MT - 072-TRANS DE PULMAO (CIR TORACICA) - 75,00 - 85,00 - 76,00 - 0002

Tekyou Soluções
FACULDADE DE MEDICINA DA USP - COREME
RESIDÊNCIA MÉDICA 2019
TERMO ADITIVO
RELAÇÃO GERAL
RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APÓS A ENTREVISTA (PRÉ-RECURSOS)

Atenção: a classificação divulgada pode sofrer alteração após o período de recursos

A convocação dos candidatos habilitados para a matrícula será divulgada no dia 21/02/2019 de acordo com o edital
INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO - PROGRAMA - "NOTA DA PROVA ESCRITA" - "NOTA DA PROVA PRÁTICA" - "NOTA DA ENTREVISTA" - NOTA FINAL - CLASSIFICAÇÃO

TA0012 - FABIOLA VIEIRA DUARTE BAPTISTA - 15623129
MG - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 56,93 - 9,63 - 66,56 - 0001

TA0007 - BRUNA MAGLIANO BRANDAO SILVA - 418469003 SP - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 59,40 - 7,08 - 66,48 - 0002

TA0003 - ERIKA ANDRADE ROCHA - 1402760362 BA - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 58,95 - 6,48 - 65,43 - 0003

TA0013 - LARA SIMOES ALVES DE SENA - 304304 AP - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 55,35 - 7,10 - 62,45 - 0004

TA0010 - THAIS PRESSI - 15373444 MT - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 52,20 - 7,95 - 60,15 - 0005

TA0008 - GILMAR ARNEZ SILVEIRA - 13502698 MG - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 53,20 - 5,75 - 58,95 - 0006

TA0005 - JULIA ESTEVES GUERRA - 14615516 MG - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 49,77 - 8,23 - 58,00 - 0007

TA0014 - JOAO ANTONIO CHAPARIM FILHO - 476425141 SP - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 49,95 - 7,74 - 57,69 - 0008

TA0015 - LETICIA MARIA DEFENDI BARBOZA - 368294146 SP - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 42,98 - 7,33 - 50,31 - 0009

TA0016 - MARIA CLARA PIMENTEL LOPES - 2424906 PI - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 32,63 - 5,63 - 38,26 - 0010

TA0004 - BELCHIOR THIAGO CORTE TIMOTEO - 7773603 PE - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - 33,75 - 4,05 - 37,80 - 0011

TA0006 - ANA KAREN IBARRA RODRIGUEZ - G178286-Z SP - 058-NEFROLOGIA PEDIATRICA - 61,00 - 100,00 - 100,00 - 80,50 - 0001

TA0017 - VIRGINIA BRANDAO MORORO DA SILVA - 3079639 PB - 058-NEFROLOGIA PEDIATRICA - 53,00 - 100,00 - 95,00 - 76,00 - 0002

TA0009 - WAGNER GRANELLI JUNIOR - 449908665 SP - 058-NEFROLOGIA PEDIATRICA - 50,00 - 100,00 - 95,00 - 74,50 - 0003

TA0001 - CAIO CESAR BIANCHI DE CASTRO - 209683812 RJ - 072-TRANS DE PULMAO (CIR TORACICA) - 90,00 - 90,00 - 90,00 - 0001

TA0002 - MARIANA CANEVARI DE OLIVEIRA - 20794258 MT - 072-TRANS DE PULMAO (CIR TORACICA) - 75,00 - 85,00 - 76,00 - 0002

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Resultado do processo de seleção da Comissão de Pesquisa, para o Programa de Capacitação Didática em Atividades dos Cursos de Graduação para Pós-doutorandos, vinculados à Universidade de São Paulo, aberto através do Edital, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2019, Poder Executivo Seção I Página 102.

Disciplina Oferecida: HSA0136 – Ética e Sustentabilidade, período: vespertino, sob responsabilidade da Profa. Dra. Deisy de Freitas Lima Ventura. Inscrito: Lira Luz Benites Lázaro. Situação: DEFERIDO.

Disciplina Oferecida: H0176 - Epidemiologia, período: noturno, sob responsabilidade do Prof. Dr. José Leopoldo Ferreira Antunes. NÃO HOUVE INSCRITOS.

Disciplina Oferecida 0060020 – Avaliação Nutricional e Alimentar de Populações, período: matutino, sob responsabilidade da Profa. Dra. Regina Mara Fisberg. NÃO HOUVE INSCRITOS.

Disciplina Oferecida 0060020 – Avaliação Nutricional e Alimentar de Populações, período: noturno, sob responsabilidade da Profa. Dra. Regina Mara Fisberg. NÃO HOUVE INSCRITOS.

Disciplina Oferecida HNT0218 – Nutrição Clínica I, período: matutino, sob responsabilidade dos Professores Doutores. Marcelo Macedo Rogero e Patrícia Helen de Carvalho Rondó . NÃO HOUVE INSCRITOS.